

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 332/2021

De acordo com o contido no protocolo nº **22.999.642-8**, referente ao Contrato nº **332/2021** firmado entre o **DETRAN/PR** e a **PRO-VISÃO CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA** - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 25.137.923/0001-10, altera-se o endereço registrado em contrato para Rua Itália, nº 475, Bairro Centro –Carambeí/PR – CEP 84.145-000.

Permanecem em vigência as cláusulas já pactuadas que não contrariem o disposto neste Termo de Apostilamento.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente**

Adriano Furtado
Diretor Presidente DETRAN/PR

Maristela de Lima Castro
Pro-Visao Clínica Médica e Psicológica
Ltda

Girlei Eduardo de Lima
Diretoria de Tecnologia e Desenvolvimento



ePROCOLO



Documento: **3APOSTILAMENTOCONTRATO3322021MUDANCADEENDERECOPROVISA0.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maristela de Lima Castro** em 12/12/2024 13:54, **Adriano Marcos Furtado** em 13/12/2024 08:37.

Assinatura Avançada realizada por: **Girlei Eduardo de Lima (XXX.548.639-XX)** em 12/12/2024 14:04 Local: DETRAN/DTD.

Inserido ao protocolo **22.999.642-8** por: **Daniel Alves dos Santos** em: 11/12/2024 08:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2801f8092e6e211db501db3303027d32.